



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

Gabinete Vereador Marcelo Alves Barroso

Projeto de Indicação nº 001/2024

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal a instituição do dia Municipal da Energia Solar que, dentre outros destaques, visa conscientizar a população acerca do uso renovável e limpo de energia, bem como os benefícios ambientais derivados do uso do meio energético aqui proposto.

A energia solar é uma fonte limpa e renovável, contribuindo significativamente para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para a preservação do meio ambiente. Ao promover a adoção de sistemas fotovoltaicos, o município poderá reduzir sua pegada de carbono, consolidando-se como uma referência em sustentabilidade.

Além dos benefícios ambientais, a transição para a energia solar tem implicações econômicas e sociais positivas. A instalação de sistemas de energia solar em residências, comércios e órgãos públicos pode gerar empregos locais, estimular a cadeia produtiva de equipamentos e serviços relacionados à energia solar, e criar oportunidades para empreendedores locais.

Paraipaba, 05 de março de 2024.

Marcelo Alves Barroso
Vereador Marcelo Alves Barroso

Legislatura 2021/2024

Renan Barroso Cavalcante

Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68

RECEBIDO
EM 05/03/2024

Ana Beatriz F. Lucas

Recebido em 20 / 03 / 24
ÀS 10:36 HS

Oficial

APROVADO
Sala das sessões
Em 12 / 03 / 2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

Gabinete Vereador Marcelo Alves Barroso

Projeto de Indicação nº 001/2024

Assunto: INDICA ao Poder Executivo Municipal a Instituição do Dia Municipal da Energia Solar e Dá Outras Providências.

Artigo 1º - INDICA ao Poder Executivo Municipal a instituição do "Dia Municipal da Energia Solar", a ser celebrado anualmente, preferencialmente, no dia 10 de março, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância e os benefícios da utilização da energia solar no âmbito municipal.

Artigo 2º - Caberá ao Município, nos limites de sua discricionariedade e poder normativo, estabelecer a data a que se refere o artigo primeiro deste Projeto como parte do calendário de eventos do Município de Paraipaba.

Paraipaba, 05 de março de 2024.

Marcelo Alves Barroso
Vereador Marcelo Alves Barroso
Legislatura 2021/2024

Renan Barroso Cavalcante
Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68

APROVADO
Sala das sessões
Em 12 / 03 / 2024

20 03 24
10:36
Ageliani

RECEBIDO
EM 15 / 03 / 2024
Ana Beatriz F. Lucas